



**Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 343/2012 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo 11.287.633-2 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE**

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar irregularidades administrativo funcionais, sobre desaparecimento do patrimônio que não foi encontrado, na conferência realizada na Penitenciária Estadual de Londrina II, na data de 23 de dezembro de 2010, conforme Memorando 052 (fls. 50) e Relatório-Portaria 28/11 (fls. 52) e demais fatos constantes no protocolo acima citado.

II – Designar, conforme a Resolução 118/2012 os servidores JOSIANE LINJARDI – RG 3.337.600-6, JORGE EDUARDO ALVES – RG 10.136.859-9, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS – RG 3.752.461-1, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item supra e o servidor JAYCLER MARQUES DA SILVA – RG 3.785.643-6, como suplente, inclusive, para substituição da Presidente em caso de impedimento desta.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,

**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**

Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº 2º andar Ala C – Centro Cívico  
80.530-915 – Curitiba – Paraná Telefone: (41)3221-7202 / 7204 – Fax (41) 3254-8512